DECRETO N.º 38.249, DE 24/07/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome		MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Nilceia	Araujo	32.631	Técnico em	17/07/2020	7.758/2020
Schmittel			Enfermagem		
Fátima Luzia	Correia	32.238	Farmacêutica	15/07/2020	7.975/2020
do Nascimento	)				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal